



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022(SSA)**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE - SECRETÁRIA DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 129/2022, Processo Administrativo nº 23032/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**JM GOL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.556.802/0001-18, Inscrição Estadual nº 11.985.440, com sede a Rua Homero Leite, nº 206, Sala 04, Saudade, Barra Mansa/RJ representada pelo Sr. Jonatas Marques Goulart, portador do CPF nº 092.558.687-05 e CI nº 123525487 IFP/RJ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

JMGOL  
HOSPITALAR  
LTDA:395568  
02000118

Assinado de forma digital por JMGOL HOSPITALAR LTDA:39556802000118  
Dados: 2022.09.22 13:29:05 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896627  
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.22 12:28:08 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 23032/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2022, realizado em 29/07/2022, conforme segue:

<b>JM GOL HOSPITALAR LTDA</b> <b>CNPJ: 39.556.802/0001-18</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
16	TALA DE ALUMINIO C/ESPUMA P (12 mm de larg x 180 mm de compr)	UNIDADE	960	0,60	576,00
17	TALA DE ALUMINIO C/ESPUMA M (16 mm de larg x 250 mm de compr)	UNIDADE	960	2,59	2.486,40
18	TALA DE ALUMINIO C/ESPUMA G (26 mm de larg x 180 mm de compr)	UNIDADE	960	1,68	1.612,80
<b>VALOR TOTAL: R\$ 4.675,20</b>					

**III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE - SECRETÁRIA DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor

JMGOL  
HOSPITALAR  
LTDA:3955680  
2000118

Assinado de forma digital por JMGOL HOSPITALAR LTDA:39556802000118  
Dados: 2022.09.22 13:29:37 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v.s., ou=20781710000103, ou=Personas, ou=Certificado PP AL, ou=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.22 12:28:35 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização os servidores Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula nº 233447 e CPF nº 041.428.417-85 e Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula nº 4122 e CPF nº 087.838.307-74.

JMGOL  
HOSPITALAR  
LTDA:3955680  
2000118

Assinado de forma  
digital por JMGOL  
HOSPITALAR  
LTDA:39556802000118  
Dados: 2022.09.22  
13:30:01 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por  
SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla vs,  
ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.22 12:28:58  
-03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.04 e 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896627  
15

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.22 12:29:26 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Órgão Gerenciador

JMGOL HOSPITALAR  
LTDA:39556802000  
118

Assinado de forma digital por  
JMGOL HOSPITALAR  
LTDA:39556802000118  
Dados: 2022.09.22 13:30:21  
-03'00'

JM GOL HOSPITALAR LTDA  
**Beneficiária**

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Atadura gessada 15 cm – cx c/20 un.....CX	960	60,13	57.724,80	
7	Atadura gessada 20 cm – cx c/20 un.....CX	960	83,79	80.438,40	

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1000/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022

Processo: 23032/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 107.755,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Algodão ortopédico 10cm.....RL	15000	0,40	6.000,00	
2	Algodão ortopédico 15cm.....RL	17300	0,55	9.515,00	
3	Algodão ortopédico 20cm.....RL	23000	0,70	16.100,00	
8	Malha tubular 4 x 15 m.....RL	720	5,70	4.104,00	
9	Malha tubular 6 x 15 m.....RL	720	6,80	4.896,00	
10	Malha tubular 8 x 15 m.....RL	720	8,20	5.904,00	
11	Malha tubular 10 cm x 15 m 100% algodão.....RL	720	9,00	6.480,00	
12	Malha tubular 12 cm x 15 m 100% algodão.....RL	1200	9,78	11.736,00	
13	Malha tubular 15 cm x 15 m.....RL	720	13,00	9.360,00	
14	Malha tubular 20 cm x 15 m.....RL	720	17,75	12.780,00	
15	Malha tubular 30 cm x 15 m.....RL	720	29,00	20.880,00	

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 611/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2022, livro F-90, fls. 144/145. Processo Administrativo n.º 37195/2021. Termo de Reconhecimento de Dívida, entre o Município de Petrópolis e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes. O valor global é de R\$ 12.293,20. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.09, Fonte 1.600.35, Nota de Empenho n.º 1551/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 814/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2022, livro D-39, fls. 45/49. Processo Administrativo n.º 31378/2022. Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 047/2022, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e TCI GROUP LOCACOES E EVENTOS LTDA. O objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADORES PARA OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA TURISPETRO. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 674.813,00. O Programa de Trabalho n.º 25.01.23.695.2013.2.047.3.390.39.99, fonte N.º 1.501.00 e Nota de Empenho n.º 1598/2022, da Secretaria de Turismo – TURISPETRO. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 891-A/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2022, livro D-39, fls. 91/95. Processo Administrativo n.º 36992/2022. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis

e PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME. O objeto é a prestação de serviços de residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não tem condições de saúde e ou desejem viver de forma independente. Infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e acompanhantes equipados para atender as necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 10.500,00. O Programa de trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2032.3390.39.45, Fonte 1.501.00, Nota de Empenho n.º 498/22, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 981/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2022, livro D-39, fls. 109/111. Processo Administrativo n.º 023267/2022. Contrato de Serviços entre o Município de Petrópolis e IMPACTO ENGENHARIA LTDA. O objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DE ARARAS E DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ÁGUAS LINDAS – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 49.722,90. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2.094.4490.39.01, Fonte n.º 1.705.00, Nota de Empenho n.º 1770/2022, no valor de R\$ 49.722,90 da Secretaria de Obras Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 990/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2022, livro F-92, fls. 196/197. Processo Administrativo n.º 29231/2022. Termo de Ajuste de Contas, entre o Município de Petrópolis e ROMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 8.374,24. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2004.2.010, Fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 2503/2022, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 992/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022

Processo: 23032/2021 – Pregão Eletrônico n.º 129/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE – SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JM GOL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.556.802/0001-18. Valor Estimado: R\$ 4.675,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
16	Tala De Alumínio C/Espuma P (12 Mm de Larg. X 180 Mm de Compr)	UN	960	0,60	576,00
17	Tala De Alumínio C/Espuma M (16 Mm de Larg. X 250 Mm de Compr)	UN	960	2,59	2.486,40
18	Tala De Alumínio C/Espuma G (26 Mm de Larg. X 180 Mm de Compr)	UN	960	1,68	1.612,80

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022**

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA SERVIDÃO ARTHUR TERNES – QUARTELÃO BRASILEIRO – PETRÓPOLIS RJ. DATA/HORA: 24/10/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/10/2022 no “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 30 de setembro de 2022.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 48.405,00 DATA/HORA: 24/10/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/10/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8870 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 03 de outubro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA, PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 572.931,02 DATA/HORA: 25/10/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/10/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 03 de outubro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**DENÚNCIA, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**2246-9241**

**SOLICITAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE  
E LIGAÇÃO DE LUZ**

**2246-9233**